

1971

Erection de la Paroisse de Nova Sintra — (1-1-1966)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Erection de la Paroisse de Nova Sintra. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1966 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

ERECTION DE LA PAROISSE DE NOVA SINTRA

(1-I-1966)

SOMMAIRE — *Erection canonique. — Délimitation territoriale. — Confiée à la Congrégation du Saint-Esprit.*

PROVISÃO N.º 32/CE/66

Manuel António Pires, por graça de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Silva Porto.

Aos que esta nossa Provisão virem, saúde, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

O desenvolvimento material e o crescimento demográfico, verificados nos últimos anos, da vila de Nova Sintra, sede do concelho de Catabola, estão a exigir a criação de uma paróquia própria para a conveniente assistência religiosa desta população.

Passa de trinta anos que a vila de Nova Sintra vinha sendo assistida religiosamente pela vizinha Missão da Chitalera. Parece justo e oportuno nesta ocasião reconhecer e salientar o mérito e o valor, religioso e social, desta assistência espiritual, ao longo de trinta anos, e o sacrifício que a mesma representava para a referida Missão.

Com a criação desta paróquia, a Missão ficará mais disponível para poder dedicar um esforço maior à ocupação missionária da sua área, e a população da vila de Nova Sintra beneficiará duma assistência religiosa mais presente e assídua.

Assim, ouvido o parecer favorável dos Reverendos Consultores Diocesanos, residentes em Silva Porto, do M. Rev. Superior dos Missionários do Espírito Santo e do Rev. Superior da

Missão da Chitalera, no uso da nossa jurisdição ordinária, havemos por bem determinar o seguinte:

1.º — Erigir canonicamente a paróquia de Nova Sintra, sede do concelho de Catabola;

2.º — Atendendo ao desejo da maior parte da população da referida Vila, dar por Titular desta nova paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus;

3.º — Determinar como território próprio desta paróquia a área urbanizada da referida Vila e mais as seguintes aldeias ou escolas: São Pedro, Santa Teresinha, Santo António, Camanha, Bomba, Cangovi, Camussito, Passagem, Cachitunga, Senga, Cacunho, Balavosso.

Nomeamos pároco desta paróquia de Santa Teresinha de Nova Sintra o Rev.º P.º Guilherme Carlos Ribeiro, da Congregação do Espírito Santo, com todos os direitos e deveres que o Direito Canónico e as Constituições Diocesanas conferem. O pároco tem obrigação de celebrar a Missa pro-populo nos dias indicados no cân. 306, e os paroquianos têm por sua vez a obrigação de concorrerem para a sustentação do pároco e do culto, segundo determina o quinto preceito da Santa Mãe-Igreja.

Registe-se na nossa Câmara Eclesiástica, comunique-se e cumpra-se.

Dada em Silva Porto e Paço Episcopal, sob o nosso Sinal e selo das nossas Armas, em 1 de Janeiro do ano de 1967.

(Lieu do Sceau) s) † Manuel António Pires

ADSP — *Document original.*

NOTA — Dans le *Boletim Eclesiástico de Angola e S. Tomé*, Luanda, 1965-1966, p. 172-173, a été publiée une «Provisão» d'érection de cette paroisse, substantiellement identique à celle-ci, mais sous la date du 22 Décembre 1966.